



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 6.123/2012

### “EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

#### DECRETA:


**Art. 1º.** Fica exonerado, a pedido, desta Prefeitura, a Servidor Público Municipal **DANILO RODRIGUES LIMA**, nomeado em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de **AGENTE SOCIAL**, Nível V, através do Decreto nº. 5.075/2010, datado de 04/02/2010, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade, sob o nº. 002.327/2012, datada de 06/02/2012.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e doze (2012).

  
**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

  
**ADÃO HENRIQUE**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Decreto nº. 5.227/2010.